

**PORTARIA Nº 19 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, e, tendo em vista o disposto nos autos do processo de nº 037.1769.2025.0000476-52, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o credenciamento nº 02/2023 para a prestação de serviços de editoração gráfica no âmbito da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

Parágrafo Único - O credenciamento permanecerá sendo regido pela lei estadual de nº 9.433/05 e pela Instrução nº 02/2023 -SEI, publicada no site da SEI: www.sei.ba.gov.br.

Art. 2º - O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), a contar da publicação desta Portaria.

§1º Findo o período de vigência, a SEI, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Site oficial da SEI e redes sociais.

Art. 3º - A SEI pagará, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por página editorada.

Art. 4º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de editoração gráfica obedecerão às disposições da Instrução nº 02/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Acácio de Almeida Ferreira
Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 537 DE 16 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução CIB nº 431/2024, que aprova *ad referendum* a instituição do incentivo financeiro destinado aos hospitais filantrópicos de ensino com recursos do tesouro estadual, publicado no DOE de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria nº 026/2025, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 455/2025, publicada no DOE de 05 de abril de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O incentivo integrará o componente pré-fixado do instrumento formal de contratualização, condicionado ao cumprimento de compromissos e/ou metas específicos.

§ 1º O incentivo corresponde a aproximadamente 35,36% (trinta e cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento) da média mensal da execução financeira da série histórica da produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, aprovada nos Sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SIH/SUS), exclusivamente com financiamento de Média e Alta Complexidade (MAC), no período de setembro de 2022 a agosto de 2024.

§ 2º O incentivo será repassado em parcela mensal.”

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas da Portaria nº 026/2025, alterada pela Portaria 455/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente**

CNPJ: 33.248.669/0001-56

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Bom Jesus da Lapa, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025 que fixa regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Abril a Dezembro de 2025

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais)

- **Erário Municipal:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais)

- **Total Sede:** R\$ 67.286,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 330.356,29 (trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

- **Erário Municipal:** R\$ 330.356,29 (trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)

- **Total Policlínica:** R\$ 930.816,00 (novecentos e trinta mil oitocentos e dezesseis reais)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022****15º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2022**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo

- REDA,

RESOLVE:

Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0210650-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO	0447002722	62	20			Item 16.2 - Ausência na convocação
LUANA ALVES FERREIRA	0447002795	61	21			Item 16.2 - Ausência na convocação
301- Assistente Social - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
JÉSSICA SANTOS DA SILVA	0447008336	65	5			Item 16.2 - Ausência na convocação
302- Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ROSEANNE HABID PEREIRA BITTENCOURT	0447011738	71	70			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
CAROLINE BARBOSA SANTOS	0447010221	71	71			Item 16.2 - Ausência na convocação
307- Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
AUREA CHRISTINA SANTOS SOUZA	0447008807	50	14			Item 16.2 - Ausência na convocação
308- Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ENILMA CHAVES SANTANA	0447009382	50	6			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023****13º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

Autorizar o pedido de reposicionamento para o final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61:

Alagoinhas - BA

AMPLA CONCORRÊNCIA

503 - Enfermeiro-30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
CARLA STEFANE ACELES DA SILVA	485019856	69	158		